

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SESCAB-PR – SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ACESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS NO ESTADO DO PARANÁ e o Instituto do SESCAB-PR – IESCAP, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA**:

1) todas as empresas (e equiparadas) integrantes das categorias econômicas “empresas de serviços contábeis” e “empresas de assessoramento, perícias, informações e pesquisas” representadas pelo SESCAB-PR, que atendam aos requisitos estatutários, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada no **dia 26 de novembro de 2020 (quinta-feira)**, em primeira convocação às **10h30min**, ou em segunda convocação às **11h**, com qualquer número de presenças, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **fixação, autorização para cobrança, aprovação de valores e demais condições das seguintes contribuições: Contribuição Associativa (inclusive destinação); Contribuição Confederativa e Sindical para o exercício 2021 e demais assuntos pertinentes.**

2) as empresas (e equiparadas) associadas integrantes das categorias econômicas “empresas de serviços contábeis” e “empresas de assessoramento, perícias, informações e pesquisas” representadas pelo SESCAB-PR, que atendam aos requisitos estatutários, para participarem das **ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS** que serão realizadas no **dia 26 de novembro de 2020 (quinta-feira)**, nos seguintes horários: a) às **11h** (em primeira convocação) havendo quórum ou às **11h30min** (em segunda convocação) com qualquer número de presenças, para **análise e aprovação do orçamento do SESCAB-PR para o exercício de 2021**; b) às **11h30min** (em primeira convocação) havendo quórum ou às **12h** (em segunda convocação) com qualquer número de presenças, **para análise e aprovação do orçamento do Instituto SESCAB-PR – IESCAP, para o exercício de 2021.**

NOTAS:

- 1. DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA:** Diante das recomendações de manutenção do distanciamento social expedidas pelas autoridades públicas locais e da OMS (Organização Mundial de Saúde), em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e, por cautela, a presente assembleia não será presencial. A sua realização se dará com a utilização da ferramenta/plataforma ZOOM que permite reuniões entre pessoas através de vídeo conferência em tempo real.
- 2. PROCURAÇÃO:** Os representantes das empresas deverão enviar, de forma digitalizada, procuração com firma reconhecida ou lavrada em cartório, com poderes para representá-las, através do endereço eletrônico: sescap-pr@sescap-pr.org.br, até 48 horas antes da assembleia.
- 3.** Em conformidade com o art. 24 do Estatuto Social do SESCAB-PR, as empresas representadas não-associadas poderão opinar e votar sobre os assuntos relacionados às contribuições confederativa e sindical que serão deliberados na Assembleia Geral Extraordinária desde que, enviem de forma digitalizada, até 48 horas antes da realização das mesmas, através do endereço eletrônico: sescap-pr@sescap-pr.org.br, a procuração (nota 2), o contrato social, além de designar o seu sócio votante.

Curitiba, 09 de novembro de 2020.

ALCEU DAL BOSCO,
Presidente.